DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.847, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a concessão administrativa do direito de exploração comercial de estacionamento e quiosques da Praia Municipal"

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arealva, entidade assistencial reconhecida de interesse público, a explorar comercial as vagas de estacionamento e aluguel dos quiosques da Praia Municipal, responsabilizando-se exclusivamente pela disponibilização de mão-de-obra necessária ao bom andamento dos serviços.

Artigo 2º - O prazo máximo da concessão será de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de concessão, ser rescindido por qualquer das partes, com comunicação escrita do interesse na rescisão, com 10 (dez) dias de antecedência.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Arealva, 05 de fevereiro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 003/2019
Data de realização 26/02/19 às 09:00 horas

Objeto: Ata de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Praça Didimo Maulaz Silva nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 07 de fevereiro de 2019.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

CHAMAMENTO

Para vagas da função de Professor de Educação Básica – PEB I

- Classificado em 52 ° lugar do Concurso Público 001/2018

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 1.788 de maio de 2018

Arealva, 08 de fevereiro de 2019.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva